

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA - (PE)

Licitação: (Ano: 2017/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA / Nº Processo: 37/2017)

às 15:37:19 horas do dia 04/12/2017 no endereço AV CONGRESSO EUCARISTICO INTERNACIONAL-408, bairro SANTA CRUZ, da cidade de CARPINA - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 37/2017 - 2017/04/2017 que tem por objeto Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material Odontológico para atender demandas das UBS e CEO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml.Apresentação: caixa c/ 50 ampola.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 10:35:21:705	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 73.104,00
30/11/2017 19:48:32:693	DR MED LTDA EPP	R\$ 73.104,00
01/12/2017 10:23:52:355	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 73.104,00
01/12/2017 10:31:31:545	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 51.736,00

Lote (2) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 10:44:45:894	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 78.018,00
30/11/2017 19:48:32:693	DR MED LTDA EPP	R\$ 78.018,00
01/12/2017 10:41:00:506	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 65.500,00

Lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 10:50:51:217	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 21.012,00
30/11/2017 19:48:32:693	DR MED LTDA EPP	R\$ 21.012,00
01/12/2017 10:46:24:972	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 16.387,50
01/12/2017 10:45:24:218	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 157,00

Lote (4) - Agulha gengival descartável,tamanho 30 G,curta,caixa c/ 100 unidades.
Apresentação: caixa c/ 100 unidades

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 10:54:46:473	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 39.552,00
30/11/2017 19:48:32:693	DR MED LTDA EPP	R\$ 39.552,00
01/12/2017 10:52:42:934	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 34.224,00

Lote (5) - Algodão em rolo produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilindrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 10:59:17:132	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6.420,00
30/11/2017 19:48:32:693	DR MED LTDA EPP	R\$ 6.420,00
01/12/2017 10:57:24:833	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 6.420,00
01/12/2017 10:56:06:967	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 5.340,00

Lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 11:04:38:606	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8.868,60
30/11/2017 19:55:50:393	DR MED LTDA EPP	R\$ 8.868,60
01/12/2017 11:02:10:557	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 8.868,60
01/12/2017 11:01:12:872	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 2.246,40
01/12/2017 10:59:59:231	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 74,14

Lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas.
.Apresentação:frasco

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 11:31:33:352	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6.678,00
30/11/2017 19:55:50:393	DR MED LTDA EPP	R\$ 6.678,00
01/12/2017 11:29:55:357	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 6.678,00
01/12/2017 11:28:52:979	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 3.416,00
01/12/2017 11:27:54:280	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 9,54

Lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizaveis: chama. Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 12:18:23:696	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 19:55:50:393	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 12:16:42:788	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70
01/12/2017 12:15:42:913	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 9.614,50

Lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizaveis: Pera. Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 12:23:22:119	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 19:55:50:393	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 12:21:29:944	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70
01/12/2017 12:20:33:670	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 9.614,50
01/12/2017 12:19:30:131	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 200,00

Lote (10) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizaveis: cilíndrica Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 12:29:49:009	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 19:55:50:393	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 12:28:10:596	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70

Lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizaveis: esférica Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 12:52:39:752	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 20:09:59:203	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 12:42:41:696	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70
01/12/2017 12:39:37:957	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 9.614,50

Lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizaveis: Conica Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 13:03:42:936	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 20:09:59:203	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:02:03:445	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:00:58:931	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 9.614,50

Lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 13:15:56:990	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 20:09:59:203	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:14:21:356	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:11:54:149	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.547,70

Lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 13:19:22:507	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 20:09:59:203	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:18:04:391	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70

01/12/2017 13:17:09:749	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.547,70
01/12/2017 13:16:22:712	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 14,80

Lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 13:28:33:412	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 20:09:59:203	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:27:09:462	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:26:19:493	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.547,70
01/12/2017 13:19:44:646	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 14,80

Lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 13:40:12:992	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:38:23:470	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:33:49:559	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.547,70
01/12/2017 13:32:50:720	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 14,80

Lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 13:45:43:622	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.922,70
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:42:50:525	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.922,70
01/12/2017 13:41:24:888	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.547,70
01/12/2017 13:40:32:003	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 14,80

Lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 13:56:40:812	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.345,00
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.345,00
01/12/2017 13:55:21:999	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.345,00
01/12/2017 13:48:52:023	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 2.745,00
01/12/2017 13:46:24:238	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 100,00

Lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:00:03:028	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.345,00
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.345,00
01/12/2017 13:58:26:782	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 9.345,00
01/12/2017 13:57:36:499	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 2.745,00

Lote (20) - Taca flexívelnacor branca para polimento. apresentação: embalagemcom 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:10:50:124	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4.308,10
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 4.308,10
01/12/2017 14:04:14:022	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 4.308,10
01/12/2017 14:03:07:120	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.654,90

Lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:28:50:607	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.197,60
30/11/2017 20:15:44:829	DR MED LTDA EPP	R\$ 2.197,60
01/12/2017 14:27:12:340	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.654,90
01/12/2017 14:26:20:214	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 15,00

Lote (22) - Eugenol material restaurador provisória. Apresentação: frasco.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:31:22:817	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.357,50
30/11/2017 20:15:44:829	DR MED LTDA EPP	R\$ 3.357,50
01/12/2017 14:29:59:468	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 2.016,20

Lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:35:28:418	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 20.718,00
30/11/2017 20:15:44:829	DR MED LTDA EPP	R\$ 20.718,00
01/12/2017 14:34:02:895	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 20.718,00
01/12/2017 14:32:24:160	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 9.162,00

Lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:38:10:399	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8.484,90
30/11/2017 20:15:44:829	DR MED LTDA EPP	R\$ 8.494,90
01/12/2017 14:40:25:169	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 8.494,90
01/12/2017 14:39:23:385	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 8.494,90
01/12/2017 14:36:32:622	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 7.128,10

Lote (25) - Liga de prata para amálgama 30 Gr 70%Ag

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:45:11:246	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 16.593,60
30/11/2017 20:15:44:829	DR MED LTDA EPP	R\$ 16.593,60

Lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:48:58:863	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 65.527,00
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 65.527,00
01/12/2017 14:46:55:841	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 48.114,00
01/12/2017 14:45:29:848	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 59,56

Lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm. Apresentação: pacote

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:52:56:681	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.474,00
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.474,00
01/12/2017 14:51:30:533	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.112,20
01/12/2017 14:50:21:270	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 2,20

Lote (28) - Turbo de pasta, base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g. Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:56:09:799	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6.592,00
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 6.592,00
01/12/2017 14:54:26:106	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 2.750,40
01/12/2017 14:53:20:112	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 60,00

Lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 14:59:48:002	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5.942,90
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 5.942,90
01/12/2017 14:57:52:083	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 2.680,00
01/12/2017 14:56:42:318	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 8,87

Lote (30) - Hemostor solução hemostática tópica. Apresentação: frasco de 10 ml.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 08:35:08:528	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4.086,40
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 4.086,40
01/12/2017 15:02:05:542	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.968,00
01/12/2017 15:00:10:147	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 25,54

Lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador. Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 15:27:05:087	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12.366,40

30/11/2017 20:21:56:304	DR MED LTDA EPP	R\$ 12.366,40
01/12/2017 15:24:07:814	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 12.366,00
01/12/2017 15:26:24:722	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 12.366,40
01/12/2017 15:25:13:226	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 12.366,40
01/12/2017 15:22:51:359	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 3.604,80
01/12/2017 15:21:27:464	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 77,29

Lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gengivais.
Apresentação: jogo

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 15:30:29:610	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 17.304,00
30/11/2017 20:21:56:304	DR MED LTDA EPP	R\$ 17.304,00
01/12/2017 15:30:43:689	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 17.304,00
01/12/2017 15:29:02:319	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 17.304,00
01/12/2017 15:28:12:010	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 7.053,48
01/12/2017 15:27:24:437	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 600,00

Lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:07:13:798	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19.486,40
30/11/2017 20:21:56:304	DR MED LTDA EPP	R\$ 19.486,40
01/12/2017 15:31:07:369	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 19.486,00
04/12/2017 14:08:02:470	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 37.265,60
01/12/2017 15:30:59:241	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 121,79

Lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentárias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2017 14:18:46:962	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.	R\$ 66.240,00
04/12/2017 14:13:01:027	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 66.432,00
30/11/2017 20:21:56:304	DR MED LTDA EPP	R\$ 66.432,00

04/12/2017 14:11:30:940	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 66.400,00
04/12/2017 14:09:44:598	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 63.840,00
04/12/2017 14:08:25:135	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 10,00

Lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm; Creme dental fluoretado 50g; Escova dental Infantil com cerdas macias. Apresentação: Unidade.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2017 14:18:46:962	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.	R\$ 33.000,00
04/12/2017 14:21:35:698	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 33.250,00
30/11/2017 20:21:56:304	DR MED LTDA EPP	R\$ 33.250,00
04/12/2017 14:19:35:464	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 33.240,00
04/12/2017 14:18:44:969	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 23.400,00
04/12/2017 14:13:27:635	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 10,00

Lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:24:03:259	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.805,00
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.805,00
04/12/2017 14:24:16:498	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 9.805,00
04/12/2017 14:22:40:606	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 6.050,00
04/12/2017 14:21:54:859	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 19,61

Lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:29:10:185	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.429,70
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.429,70
04/12/2017 14:27:00:592	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 1.429,00
04/12/2017 14:27:51:920	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 872,10
04/12/2017 14:26:54:479	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 10,00

Lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1
Apresentação: seringa com 4 gramas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:32:39:424	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 22.383,90
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:29:34:928	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 22.383,00
04/12/2017 14:31:24:170	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:30:22:158	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 3.632,90
04/12/2017 14:29:27:874	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 131,67

Lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 .
Apresentação: seringa com 4 gramas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:35:57:823	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 22.383,90
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:33:01:835	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 22.383,00
04/12/2017 14:34:30:338	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:33:39:773	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 3.632,90
04/12/2017 14:32:56:678	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 131,67

Lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3
Apresentação: seringa com 4 gramas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:38:55:877	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 22.383,90
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:36:21:277	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 22.383,00
04/12/2017 14:37:42:305	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:36:59:436	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 3.632,90
04/12/2017 14:36:15:823	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 131,67

Lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1
Apresentação: seringa com 4 gramas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:42:58:420	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 22.383,90
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:39:58:252	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 22.383,00
04/12/2017 14:41:33:589	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:40:44:970	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 3.632,90
04/12/2017 14:39:52:042	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 131,67

Lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2
Apresentação: seringa com 4 gramas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:47:04:920	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 22.383,90
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:43:32:724	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 22.830,00
04/12/2017 14:45:25:930	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 22.383,90
04/12/2017 14:44:27:662	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 3.632,90
04/12/2017 14:43:22:887	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 131,67

Lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:49:34:648	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 9.165,60
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.165,60

04/12/2017 14:47:33:307	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 9.150,00
04/12/2017 14:48:17:460	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 8.576,00
04/12/2017 14:47:28:067	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 13,68

Lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mm. Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 14:54:31:388	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8.723,40
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 8.723,40
04/12/2017 14:50:02:460	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 8.723,00
04/12/2017 14:52:16:564	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 8.723,40
04/12/2017 14:51:24:859	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 4.676,60
04/12/2017 14:49:55:944	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 13,02

Lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml. Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:02:38:247	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.414,40
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 3.414,40
04/12/2017 14:58:46:015	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 3.414,00
04/12/2017 15:00:29:715	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 3.414,40
04/12/2017 14:58:32:713	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 849,60
04/12/2017 14:57:29:750	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 21,34

Lote (46) - Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes; Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.474,00
04/12/2017 15:03:37:266	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 1.474,00

Lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina. Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:07:31:562	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.768,80
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.768,80
04/12/2017 15:03:52:157	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 1.678,00
04/12/2017 15:08:10:477	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 1.092,10

Lote (48) - 1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:10:27:031	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.665,60

30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 3.665,60
04/12/2017 15:08:28:741	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 3.665,00
04/12/2017 15:09:11:205	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 916,80

Lote (49) - Suspensão hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 4.166,40
04/12/2017 15:10:41:451	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 4.160,00

Lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:14:10:850	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12.240,00
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 12.240,00
04/12/2017 15:11:36:303	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 12.230,00
04/12/2017 15:13:02:308	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 12.240,00
04/12/2017 15:12:18:190	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 10.470,00

Lote (51) - Gorro descartável, em TNT (tecido não tecido), tamanho único, com tiras. Recomendados para uso hospitalar, odontológico, etc. Apresentação:; pacote

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:16:08:638	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.686,00
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 2.686,00
04/12/2017 15:14:47:056	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 2.686,00

Lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:18:14:899	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 14.244,20
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 14.244,20
04/12/2017 15:16:25:489	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 14.244,00
04/12/2017 15:17:10:511	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 9.641,30

Lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:21:44:934	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.176,60
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.176,60
04/12/2017 15:18:30:529	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 1.176,00
04/12/2017 15:18:37:425	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	R\$ 1.176,60
04/12/2017 15:19:41:912	LAISE DE LIMA E SILVA	R\$ 1.176,60

Lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:24:13:845	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8.810,50
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 8.810,50
04/12/2017 15:22:01:093	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 8.810,00
04/12/2017 15:22:43:530	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 3.986,50

Lote (55) - Mercúrio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2017 15:26:19:552	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 42.188,80
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 42.188,80
04/12/2017 15:24:54:005	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 42.188,00

Lote (56) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2017 08:39:26:845	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 63.036,00
30/11/2017 20:51:15:293	DR MED LTDA EPP	R\$ 63.036,00
04/12/2017 15:26:36:997	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 63.000,00
04/12/2017 15:27:15:803	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 49.162,50

Lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm; Creme dental fluoretado 50g; Escova dental Infantil com cerdas macias. Apresentação: Unidade.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2017 14:19:41:070	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.	R\$ 99.000,00
01/12/2017 08:39:26:845	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 99.750,00
04/12/2017 15:31:09:231	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC	R\$ 6,45
30/11/2017 20:51:15:293	DR MED LTDA EPP	R\$ 99.750,00
04/12/2017 15:29:02:475	ELISVANDIA MATOS DONINI	R\$ 99.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml. Apresentação: caixa c/ 50 ampola.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 19:48:32:693	DR MED LTDA EPP	R\$ 73.104,00

Lote (2) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/12/2017 16:18:21:603	DR MED LTDA EPP	R\$ 77.800,00

Lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/12/2017 16:40:32:643	DR MED LTDA EPP	R\$ 20.900,00

Lote (4) - Agulha gengival descartável, tamanho 30 G, curta, caixa c/ 100 unidades. Apresentação: caixa c/ 100 unidades

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/12/2017 17:17:01:681	DR MED LTDA EPP	R\$ 39.450,00

Lote (5) - Algodão em rolo produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 10:04:44:880	DR MED LTDA EPP	R\$ 6.400,00

Lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 19:55:50:393	DR MED LTDA EPP	R\$ 8.868,60

Lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%. Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 10:43:58:210	DR MED LTDA EPP	R\$ 6.665,00

Lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: chama. Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 10:56:54:915	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.900,00

Lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 19:55:50:393	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70

Lote (10) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: cilíndrica Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 11:54:50:767	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.900,00

Lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: esférica Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 12:26:45:813	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.900,00

Lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Conica Apresentação: unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 12:45:20:809	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.900,00

Lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 12:56:52:024	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.900,00

Lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:09:59:203	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70

Lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:09:59:203	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70

Lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70

Lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.922,70

Lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.345,00

Lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.345,00

Lote (20) - Taca flexível nacor branca para polimento. apresentação: embalagem com 01

unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:12:45:211	DR MED LTDA EPP	R\$ 4.308,10

Lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 15:32:50:064	DR MED LTDA EPP	R\$ 2.190,00

Lote (22) - Eugenol material restaurador provisória. Apresentação: frasco.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 15:45:13:482	DR MED LTDA EPP	R\$ 3.350,00

Lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 16:19:48:074	DR MED LTDA EPP	R\$ 20.670,00

Lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:15:44:829	DR MED LTDA EPP	R\$ 8.494,90

Lote (25) - Liga de prata para amálgama 30 Gr 70%Ag

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:15:44:829	DR MED LTDA EPP	R\$ 16.593,60

Lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/12/2017 17:24:37:517	DR MED LTDA EPP	R\$ 65.350,00

Lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm. Apresentação: pacote

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.474,00

Lote (28) - Turbo de pasta,base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g.Apresentação:caixa

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 6.592,00

Lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 5.942,90

Lote (30) - Hemostor solução hemostática tópica. Apresentação: frasco de 10 ml.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:18:31:551	DR MED LTDA EPP	R\$ 4.086,40
01/12/2017 08:35:08:528	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4.086,40

Lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:21:56:304	DR MED LTDA EPP	R\$ 12.366,40

Lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gergivais. Apresentação: jogo

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:21:56:304	DR MED LTDA EPP	R\$ 17.304,00

Lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:21:56:304	DR MED LTDA EPP	R\$ 19.486,40

Lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentárias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/12/2017 11:59:27:932	DR MED LTDA EPP	R\$ 66.000,00
30/11/2017 14:18:46:962	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.	R\$ 66.240,00

Lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/12/2017 12:18:58:490	DR MED LTDA EPP	R\$ 32.500,00
30/11/2017 14:18:46:962	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.	R\$ 33.000,00

Lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.805,00

Lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.429,70

Lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1
Apresentação: seringa com 4 gramas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90

Lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 .
Apresentação: seringa com 4 gramas

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90

Lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3
Apresentação: seringa com 4 gramas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:26:00:199	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90

Lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1
Apresentação: seringa com 4 gramas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90

Lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2
Apresentação: seringa com 4 gramas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 22.383,90

Lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 9.165,60

Lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mm. Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 8.723,40

Lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml.Apresentação: frasco

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:30:05:804	DR MED LTDA EPP	R\$ 3.414,40

Lote (46) - Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes;Apresentação:caixa

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.474,00

Lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina. Apresentação: caixa

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.768,80

Lote (48) - 1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 3.665,60

Lote (49) - Suspensão hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco goteador com 10 mL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 4.166,40

Lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente.Apresentação: pacote

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:32:47:011	DR MED LTDA EPP	R\$ 12.240,00

Lote (51) - Gorro descartável, em TNT (tecido não tecido), tamanho único, com tiras. Recomendados para uso hospitalar, odontológico, etc. Apresentação:; pacote

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 2.686,00

Lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 14.244,20

Lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 1.176,60

Lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 8.810,50

Lote (55) - Mercúrio

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2017 20:35:35:268	DR MED LTDA EPP	R\$ 42.188,80

Lote (56) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/12/2017 11:30:12:579	DR MED LTDA EPP	R\$ 62.600,00
01/12/2017 08:39:26:845	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 63.036,00

Lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm; Creme dental fluoretado 50g; Escova dental Infantil com cerdas macias. Apresentação: Unidade.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/12/2017 16:33:01:208	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.	R\$ 90.000,00
30/11/2017 20:51:15:293	DR MED LTDA EPP	R\$ 99.750,00
01/12/2017 08:39:26:845	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 99.750,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/12/2017, às 16:10:51 horas, no lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml.Apresentação: caixa c/ 50 ampola. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:08:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:08:13 horas, no lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml.Apresentação: caixa c/ 50 ampola. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:07:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:07:06 horas, no lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml.Apresentação: caixa c/ 50 ampola. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:07:06 horas, no lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml.Apresentação: caixa c/ 50 ampola. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 73.104,00.

No dia 04/12/2017, às 16:36:34 horas, no lote (2) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:08:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:08:22 horas, no lote (2) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:07:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:07:32 horas, no lote (2) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:07:32 horas, no lote (2) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 77.800,00.

No dia 04/12/2017, às 17:04:59 horas, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:08:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:08:33 horas, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:07:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:07:45 horas, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:08:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:08:07 horas, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº

10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:08:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:08:27 horas, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:48:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:48:30 horas, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:48:30 horas, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 20.900,00.

No dia 04/12/2017, às 17:30:44 horas, no lote (4) - Agulha gengival descartável,tamanho 30 G,curta,caixa c/ 100 unidades. Apresentação: caixa c/ 100 unidades - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:08:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:08:43 horas, no lote (4) - Agulha gengival descartável,tamanho 30 G,curta,caixa c/ 100 unidades. Apresentação: caixa c/ 100 unidades - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:08:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:08:54 horas, no lote (4) - Agulha gengival descartável,tamanho 30 G,curta,caixa c/ 100 unidades. Apresentação: caixa c/ 100 unidades - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:08:54 horas, no lote (4) - Agulha gengival descartável,tamanho 30 G,curta,caixa c/ 100 unidades. Apresentação: caixa c/ 100 unidades - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 39.450,00.

No dia 05/12/2017, às 10:19:57 horas, no lote (5) - Algodão em rolete produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilindrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:08:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:08:51 horas, no lote (5) - Algodão em rolete produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilindrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:09:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:09:13 horas, no lote (5) - Algodão em rolete produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilindrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:09:13 horas, no lote (5) - Algodão em rolete produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilindrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o

objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 6.400,00.

No dia 05/12/2017, às 10:40:53 horas, no lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:08:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:08:59 horas, no lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:09:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:09:29 horas, no lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:09:29 horas, no lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 8.868,60.

No dia 05/12/2017, às 10:52:07 horas, no lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. .Apresentação:frasco - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:09:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:09:12 horas, no lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. .Apresentação:frasco - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:09:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:09:45 horas, no lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. .Apresentação:frasco - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os

prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:09:45 horas, no lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. .Apresentação:frasco - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 6.665,00.

No dia 05/12/2017, às 11:14:57 horas, no lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: chama. Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:09:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:09:20 horas, no lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: chama. Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:10:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:10:04 horas, no lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: chama. Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:10:04 horas, no lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: chama. Apresentação: unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.900,00.

No dia 05/12/2017, às 11:51:22 horas, no lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:09:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:09:28 horas, no lote (9) - Broca para acabamento de resinas

foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:10:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:10:18 horas, no lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:10:18 horas, no lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.922,70.

No dia 05/12/2017, às 12:21:48 horas, no lote (10) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: cilíndrica Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:09:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:09:37 horas, no lote (10) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: cilíndrica Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:10:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:10:33 horas, no lote (10) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: cilíndrica Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:10:33 horas, no lote (10) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: cilíndrica Apresentação: unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.900,00.

No dia 05/12/2017, às 12:41:03 horas, no lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: esférica Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:10:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:10:07 horas, no lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: esférica Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:11:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:11:56 horas, no lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: esférica Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:11:56 horas, no lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: esférica Apresentação: unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.900,00.

No dia 05/12/2017, às 12:55:53 horas, no lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Conica Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:10:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:10:15 horas, no lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Conica Apresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:12:11 horas, a

situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:12:11 horas, no lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: ConicaApresentação: unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:12:11 horas, no lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: ConicaApresentação: unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.900,00.

No dia 05/12/2017, às 13:04:53 horas, no lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:10:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:10:23 horas, no lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:12:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:12:28 horas, no lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:12:28 horas, no lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.900,00.

No dia 05/12/2017, às 13:40:54 horas, no lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033

apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:10:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:10:32 horas, no lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:12:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:12:46 horas, no lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:12:46 horas, no lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.922,70.

No dia 05/12/2017, às 13:52:01 horas, no lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:10:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:10:40 horas, no lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:13:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:13:03 horas, no lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em

consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:13:03 horas, no lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.922,70.

No dia 05/12/2017, às 14:09:49 horas, no lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:10:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:10:55 horas, no lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:13:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:13:20 horas, no lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:13:20 horas, no lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.922,70.

No dia 05/12/2017, às 14:26:22 horas, no lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:11:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:11:04 horas, no lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO

VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:13:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:13:37 horas, no lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:13:37 horas, no lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.922,70.

No dia 05/12/2017, às 14:41:55 horas, no lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:11:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:11:11 horas, no lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:13:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:13:54 horas, no lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:13:54 horas, no lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.345,00.

No dia 05/12/2017, às 15:06:26 horas, no lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:11:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:11:18 horas, no lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:14:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:14:12 horas, no lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:14:12 horas, no lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.345,00.

No dia 05/12/2017, às 15:27:11 horas, no lote (20) - Taca flexívelnacor branca para polimento. apresentação: embalagemcom 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:11:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:11:25 horas, no lote (20) - Taca flexívelnacor branca para polimento. apresentação: embalagemcom 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:14:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:14:28 horas, no lote (20) - Taca flexívelnacor branca para polimento. apresentação: embalagemcom 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os

prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:14:28 horas, no lote (20) - Taca flexívelnacor branca para polimento. apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 4.308,10.

No dia 05/12/2017, às 15:42:49 horas, no lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:12:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:12:14 horas, no lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:15:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:15:10 horas, no lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:15:10 horas, no lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 2.190,00.

No dia 05/12/2017, às 16:17:24 horas, no lote (22) - Eugenol material restaurador provisória. Apresentação: frasco. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:12:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:12:22 horas, no lote (22) - Eugenol material restaurador

provisória. Apresentação: frasco. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:15:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:15:34 horas, no lote (22) - Eugenol material restaurador provisória. Apresentação: frasco. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:15:34 horas, no lote (22) - Eugenol material restaurador provisória. Apresentação: frasco. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 3.350,00.

No dia 05/12/2017, às 16:30:41 horas, no lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:12:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:12:30 horas, no lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:15:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:15:48 horas, no lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:15:48 horas, no lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 20.670,00.

No dia 05/12/2017, às 17:04:27 horas, no lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:12:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:12:44 horas, no lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:16:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:16:06 horas, no lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:16:06 horas, no lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 8.494,90.

No dia 05/12/2017, às 17:22:20 horas, no lote (25) - Liga de prata para amálgama 30 Gr 70%Ag - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:12:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:12:51 horas, no lote (25) - Liga de prata para amálgama 30 Gr 70%Ag - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:16:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:16:21 horas, no lote (25) - Liga de prata para amálgama 30 Gr

70%Ag - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:16:21 horas, no lote (25) - Liga de prata para amálgama 30 Gr 70%Ag - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 16.593,60.

No dia 05/12/2017, às 17:56:43 horas, no lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:12:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:12:58 horas, no lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:16:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:16:35 horas, no lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:16:35 horas, no lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 65.350,00.

No dia 05/12/2017, às 18:09:39 horas, no lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mml. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:13:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:13:05 horas, no lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:16:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:16:53 horas, no lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:16:53 horas, no lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm. Apresentação: pacote - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 1.474,00.

No dia 06/12/2017, às 10:25:34 horas, no lote (28) - Turbo de pasta,base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g.Apresentação:caixa - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:13:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:13:15 horas, no lote (28) - Turbo de pasta,base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g.Apresentação:caixa - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:17:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:17:08 horas, no lote (28) - Turbo de pasta,base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g.Apresentação:caixa - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa

Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:17:08 horas, no lote (28) - Turbo de pasta, base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g. Apresentação: caixa - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 6.592,00.

No dia 06/12/2017, às 10:43:27 horas, no lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:13:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:13:23 horas, no lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:17:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:17:24 horas, no lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:17:24 horas, no lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 5.942,90.

No dia 06/12/2017, às 10:56:12 horas, no lote (30) - Hemostor solução hemostática tópica. Apresentação: frasco de 10 ml. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:13:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:13:34 horas, no lote (30) - Hemostor solução hemostática tópica. Apresentação: frasco de 10 ml. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO

VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:17:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:17:41 horas, no lote (30) - Hemostor solução hemostática tópica. Apresentação: frasco de 10 ml. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:17:41 horas, no lote (30) - Hemostor solução hemostática tópica. Apresentação: frasco de 10 ml. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 4.086,40.

No dia 06/12/2017, às 11:33:34 horas, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:14:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:14:06 horas, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:18:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:18:24 horas, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:18:24 horas, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 12.366,40.

No dia 06/12/2017, às 11:48:17 horas, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gergivais. Apresentação: jogo - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:14:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:14:17 horas, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gergivais. Apresentação: jogo - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:18:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:18:43 horas, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gergivais. Apresentação: jogo - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:18:43 horas, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gergivais. Apresentação: jogo - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 17.304,00.

No dia 06/12/2017, às 11:57:05 horas, no lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentarias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistêntência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:14:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:14:26 horas, no lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistêntência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:19:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:19:00 horas, no lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistêntência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:19:00 horas, no lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias.

Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistêntência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 19.486,40.

No dia 06/12/2017, às 12:16:45 horas, no lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentarias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:14:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:14:33 horas, no lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentarias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:19:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:19:17 horas, no lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentarias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:19:17 horas, no lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2

Escovas Dentarias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 66.000,00.

No dia 06/12/2017, às 12:42:08 horas, no lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:14:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:14:41 horas, no lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:19:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:19:33 horas, no lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:19:33 horas, no lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 32.500,00.

No dia 06/12/2017, às 13:08:18 horas, no lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:14:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:14:49 horas, no lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:19:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:19:51 horas, no lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:19:51 horas, no lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.805,00.

No dia 06/12/2017, às 13:45:51 horas, no lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:14:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:14:55 horas, no lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:20:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:20:13 horas, no lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:20:13 horas, no lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco - pelo critério de menor preço, foi

adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 1.429,70.

No dia 06/12/2017, às 14:08:47 horas, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:15:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:15:02 horas, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:20:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:20:33 horas, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:20:33 horas, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 22.383,90.

No dia 06/12/2017, às 14:19:38 horas, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:15:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:15:10 horas, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às

11:20:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:20:50 horas, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:20:50 horas, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 22.383,90.

No dia 06/12/2017, às 14:53:58 horas, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:15:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:15:17 horas, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:21:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:21:06 horas, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:21:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:21:17 horas, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando

que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:23:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:23:19 horas, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:49:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:49:29 horas, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:49:29 horas, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 22.383,90.

No dia 06/12/2017, às 15:06:23 horas, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:15:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:15:45 horas, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:22:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:22:30 horas, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:22:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:22:51 horas, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:25:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:25:01 horas, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:25:01 horas, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 22.383,90.

No dia 06/12/2017, às 15:18:55 horas, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:15:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:15:54 horas, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte:

APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:25:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:25:16 horas, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:25:16 horas, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 22.383,90.

No dia 06/12/2017, às 15:58:32 horas, no lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:16:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:16:01 horas, no lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:25:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:25:32 horas, no lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:25:32 horas, no lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 9.165,60.

No dia 06/12/2017, às 16:31:56 horas, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mmI.Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:16:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:16:09 horas, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mmI.Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:25:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:25:49 horas, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mmI.Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:25:49 horas, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mmI.Apresentação: caixa - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 8.723,40.

No dia 06/12/2017, às 16:49:12 horas, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml.Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:16:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:16:17 horas, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml.Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS

AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:26:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:26:06 horas, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml. Apresentação: frasco - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:26:06 horas, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml. Apresentação: frasco - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 3.414,40.

No dia 06/12/2017, às 17:10:13 horas, no lote (46) - Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes; Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:16:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:16:24 horas, no lote (46) - Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes; Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:27:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:27:05 horas, no lote (46) - Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes; Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em

consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:27:05 horas, no lote (46) - Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes; Apresentação: caixa - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 1.474,00.

No dia 06/12/2017, às 17:21:21 horas, no lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafinaa e vaselina. Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:16:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:16:30 horas, no lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafinaa e vaselina. Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:27:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:27:21 horas, no lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafinaa e vaselina. Apresentação: caixa - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:27:21 horas, no lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafinaa e vaselina. Apresentação: caixa - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 1.768,80.

No dia 06/12/2017, às 17:52:25 horas, no lote (48) - 1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:16:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:16:38 horas, no lote (48) - 1 frasco com 10mL de

FORMOCRESOL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:27:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:27:38 horas, no lote (48) - 1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:27:38 horas, no lote (48) - 1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 3.665,60.

No dia 07/12/2017, às 09:30:10 horas, no lote (49) - Suspensão hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:16:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:16:45 horas, no lote (49) - Suspensão hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:27:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:27:55 horas, no lote (49) - Suspensão hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:28:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:28:32 horas, no lote (49) - Suspensão hidro cortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:28:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:28:43 horas, no lote (49) - Suspensão hidro cortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:50:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:50:07 horas, no lote (49) - Suspensão hidro cortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:50:07 horas, no lote (49) - Suspensão hidro cortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 4.166,40.

No dia 07/12/2017, às 16:28:50 horas, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:16:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:16:52 horas, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:29:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:29:02 horas, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:29:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:29:17 horas, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:29:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:29:24 horas, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado. No dia 15/12/2017, às 11:50:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:50:20 horas, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre

interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:50:20 horas, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 12.240,00.

No dia 07/12/2017, às 09:56:29 horas, no lote (51) - Gorro descartável, em TNT (tecido não tecido), tamanho único, com tiras. Recomendados para uso hospitalar, odontológico, etc. Apresentação:; pacote - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:17:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:17:19 horas, no lote (51) - Gorro descartável, em TNT (tecido não tecido), tamanho único, com tiras. Recomendados para uso hospitalar, odontológico, etc. Apresentação:; pacote - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:29:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:29:57 horas, no lote (51) - Gorro descartável, em TNT (tecido não tecido), tamanho único, com tiras. Recomendados para uso hospitalar, odontológico, etc. Apresentação:; pacote - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:29:57 horas, no lote (51) - Gorro descartável, em TNT (tecido não tecido), tamanho único, com tiras. Recomendados para uso hospitalar, odontológico, etc. Apresentação:; pacote - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 2.686,00.

No dia 07/12/2017, às 10:18:09 horas, no lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:17:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:17:27 horas, no lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:30:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:30:11 horas, no lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:30:11 horas, no lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 14.244,20.

No dia 07/12/2017, às 10:38:03 horas, no lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:17:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:17:35 horas, no lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:30:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:30:28 horas, no lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:30:28 horas, no lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 1.176,60.

No dia 07/12/2017, às 11:13:02 horas, no lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:17:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:17:43 horas, no lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:30:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:30:44 horas, no lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:30:44 horas, no lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 8.810,50.

No dia 07/12/2017, às 11:24:28 horas, no lote (55) - Mercúrio - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:17:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:17:49 horas, no lote (55) - Mercúrio - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:31:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:31:02 horas, no lote (55) - Mercúrio - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:31:02 horas, no lote (55) - Mercúrio - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 42.188,80.

No dia 07/12/2017, às 12:01:19 horas, no lote (56) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:17:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:17:57 horas, no lote (56) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:31:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:31:15 horas, no lote (56) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:31:15 horas, no lote (56) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 62.600,00.

No dia 07/12/2017, às 17:07:25 horas, no lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/12/2017, às 19:23:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:23:10 horas, no lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou o fornecedor: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.. No dia 12/12/2017, às 19:23:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2017, às 19:23:44 horas, no lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, TENDO A MESMA CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA DR MED LTDA EPP. No dia 15/12/2017, às 11:31:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2017, às 11:31:31 horas, no lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 15/12/2017, às 11:31:31 horas, no lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DR MED LTDA EPP com o valor R\$ 99.750,00.

No dia 01/12/2017, às 10:23:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml. Apresentação: caixa c/ 50 ampola. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:31:31 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml. Apresentação: caixa c/ 50 ampola. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:35:21 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (1) - Anestésico odontológica injetável, ampola com 1,8 ml. Apresentação: caixa c/ 50 ampola. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:41:00 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (2) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:44:45 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (2) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas. Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:45:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS

MEDICOS LTDA - ME, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR). O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:46:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR). O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:50:51 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (3) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR). O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:52:42 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (4) - Agulha gengival descartável,tamanho 30 G,curta,caixa c/ 100 unidades. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:54:46 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (4) - Agulha gengival descartável,tamanho 30 G,curta,caixa c/ 100 unidades. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:56:06 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO

EIRELI - EPP, no lote (5) - Algodão em rolete produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:57:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (5) - Algodão em rolete produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:59:17 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (5) - Algodão em rolete produzido com fibra selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico. Apresentação: pacote c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 10:59:59 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 11:01:12 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 11:02:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e

13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 11:04:38 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (6) - Sistema adesivo universal com flúor, frasco com 4 ML. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 11:27:54 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. .Apresentação:frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 11:28:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. .Apresentação:frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 11:29:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. .Apresentação:frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 11:31:33 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (7) - Ataque ácido fosfórico 37%.Pacote c/ 03 seringas de 3 gramas. .Apresentação:frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:15:42 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO

NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: chama. Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:16:42 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: chama. Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:18:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (8) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: chama. Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:19:30 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:20:33 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:21:29 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2

letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:23:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (9) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: Pera. Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:28:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (10) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: cilíndrica Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:29:49 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (10) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: cilíndrica Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:39:37 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: esférica Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:42:41 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: esférica Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 12:52:39 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (11) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: esférica Apresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:00:58 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: ConicaApresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:02:03 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: ConicaApresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:03:42 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (12) - Broca para acabamento de resinas foto polimerizáveis: ConicaApresentação: unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:11:54 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:14:21 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade.

O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:15:56 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (13) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:16:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:17:09 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:18:04 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:19:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (14) - BROCAS DIAMANTADAS: 1033 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:19:44 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:26:19 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:27:09 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:28:33 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (15) - BROCAS DIAMANTADAS: 1015 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:32:50 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:33:49 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem

com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:38:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:40:12 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (16) - BROCAS DIAMANTADAS: 2135 apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:40:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:41:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:42:50 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:45:43 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (17) - BROCAS DIAMANTADAS: 1014 HL apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:46:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:48:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:55:21 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:56:40 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (18) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 702. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:57:36 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação:

embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 13:58:26 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:00:03 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (19) - Brocas multilaminadas cirúrgicas : 703. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:03:07 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (20) - Taca flexívelnacor branca para polimento. apresentação: embalagemcom 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:04:14 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (20) - Taca flexívelnacor branca para polimento. apresentação: embalagemcom 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:10:50 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (20) - Taca flexívelnacor branca para polimento. apresentação: embalagemcom 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:26:20 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:27:12 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:28:50 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (21) - Formato plano,Nylon branco e cerdas macias. apresentação: embalagem com 01 unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:29:59 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (22) - Eugenol material restaurador provisória. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:31:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (22) - Eugenol material restaurador provisória. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:32:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO

EIRELI - EPP, no lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:34:02 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:35:28 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (23) - Flour gel fluoretose sódio. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:36:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:38:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:39:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e

13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:40:25 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, no lote (24) - . Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Apresentação:caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:45:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (25) - Liga de prata para amálgama 30 Gr 70%Ag. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:45:29 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:46:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:48:58 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (26) - Fio de sutura 2-0 fio de sutura para cirurgias odontológicas, caixa com 24 unidades. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital,

infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:50:21 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm. Apresentação: pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:51:30 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm. Apresentação: pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:52:56 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (27) - Fita de poliéster tiras transparente de poliéster, tamanho 10mm x 120mm x 0,05mm. Apresentação: pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:53:20 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (28) - Turbo de pasta,base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g.Apresentação:caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:54:26 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (28) - Turbo de pasta,base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g.Apresentação:caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao

instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:56:09 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (28) - Turbo de pasta, base de 13g + 01 turbo de pasta catalisadora de 11g. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:56:42 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a, 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:57:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 14:59:48 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (29) - Hidróxido de cálcio P.A Hidróxido de cálcio em pó. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:00:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (30) - Hemostor solução hemostática tópica. Apresentação: frasco de 10 ml. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a, 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:02:05 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (30) - Hemostor solução hemostática tópica. Apresentação: frasco de

10 ml. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:21:27 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:22:51 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:24:07 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:25:13 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:26:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador.Apresentação.caixa. O motivo da

desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:27:05 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (31) - Ioromero de vidro 01 frasco em pó de 10g + 01 frasco de líquido de 8ml cimento restaurador. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:27:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gengivais. Apresentação: jogo. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:28:12 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gengivais. Apresentação: jogo. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:29:02 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gengivais. Apresentação: jogo. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:30:29 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gengivais. Apresentação: jogo. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:30:43 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (32) - Jogo de instrumental de periodontia para tratamento de doenças gengivais. Apresentação: jogo. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:30:59 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistêntência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 01/12/2017, às 15:31:07 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistêntência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e

esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:07:13 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistentência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:08:02 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (33) - Limalha Permite 1p Regular C/50 Cap Sdi Restaurações classe I, II e V; -Limalha de liga metálica para restaurações dentárias. Excelente manuseio; -Alta resistência à compressão (A alta resistência à compressão de Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistentência à compressão assegura uma restauração resistente e durável); -Baixa micro infiltração (A taxa de micro infiltração de Permite é praticamente zero. A micro infiltração é a principal causa da sensibilidade pós-operatória); Não afetada pela umidade (Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como Permite para obturações retrógradas); Mais opções de tempo de presa e de quantidade de porções O tempo de trabalho e presa permite que restaurações maiores sejam condensadas e esculpidas sem dificuldade); -Cápsulas codificadas informando a quantidade de p. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:08:25 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentarias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:09:44 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentarias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:11:30 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentarias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:13:01 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (34) - Sacola de PVC cristal maleável personalizada com o verso em 5 cores, medindo 10x20cm, com botão de pressão. 2 Escovas Dentarias adulta com protetor de Cerdas; 01creme dental 18 GRS e 01 Fio dental.Apresentação: Kit. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:13:27 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão

de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:18:44 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:19:35 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:21:35 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (35) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:21:54 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:22:40 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO

EIRELI - EPP, no lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:24:03 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:24:16 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (36) - Microbrush micro aplicador descartável. Apresentação: caixa c/ 100 unidades. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:26:54 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:27:00 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:27:51 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:29:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (37) - Oxido de zinco pó material utilizado para restauração provisório. Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:29:27 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:29:34 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:30:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:31:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:32:39 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (38) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel,, COR B 1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:32:56 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:33:01 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:33:39 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:34:30 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:35:57 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (39) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A2 . Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:36:15 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:36:21 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:36:59 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:37:42 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:38:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (40) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A3 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:39:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:39:58 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:40:44 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:41:33 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:42:58 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO

NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (41) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR A1 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:43:22 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:43:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:44:27 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:45:25 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:47:04 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO

NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (42) - Resina foto polimerizavel restaurador NANO hibrido fotopolimerizavel, COR B2 Apresentação: seringa com 4 gramas. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:47:28 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:47:33 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:48:17 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:49:34 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (43) - Tiras de lixo para resinas- tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em resinas, de 4mm x 170mm.Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:49:55 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO

NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mm. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:50:02 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mm. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:51:24 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mm. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:52:16 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mm. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:54:31 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (44) - Tiras de lixa de amalgama: tiras para acabamento e polimento em restaurações realizadas em limalha, 04mm. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:57:29 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO

NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml.Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:58:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml.Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 14:58:46 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml.Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:00:29 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml.Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:02:38 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (45) - Tricresol formalina material para desinfecção de câmara condutor radiculares. Frasco com 10ml.Apresentação: frasco. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:03:37 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO

NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (46) - Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes;Apresentação:caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:03:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafinaa e vaselina. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:07:31 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafinaa e vaselina. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:08:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (47) - Papel carbono para articulação composto de ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafinaa e vaselina. Apresentação: caixa. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:08:28 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (48) - 1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:09:11 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (48) - 1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:10:27 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (48) - 1 frasco com 10mL de FORMOCRESOL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:10:41 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (49) - Suspensão hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:11:36 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:12:18 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:13:02 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:14:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (50) - Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:14:47 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (51) - Gorro descartável, em TNT (tecido não tecido), tamanho único, com tiras. Recomendados para uso hospitalar, odontológico, etc. Apresentação:; pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:16:08 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (51) - Gorro descartável, em TNT (tecido não tecido), tamanho único, com tiras. Recomendados para uso hospitalar, odontológico, etc. Apresentação:; pacote. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:16:25 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:17:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:18:14 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (52) - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:18:30 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:18:37 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, no lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:19:41 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - LAISE DE LIMA E SILVA, no lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1, 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:21:44 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (53) - Revelador líquido utilizado para revelação da imagem no filme radiográfico. Apresentação: litros. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:22:01 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:22:43 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:24:13 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (54) - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:24:54 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (55) - Mercúrio. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:26:19 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (55) - Mercúrio. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.3 e 13.6 do edital, infringindo o

princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:26:36 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (56) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR). O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:27:15 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, no lote (56) - Anestésico odontológico injetável, ampola com 1,8ml, caixa com 50 ampolas.Apresentação: caixa c/ 100 ampolas. (COM VASO CONSTRITOR). O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:29:02 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ELISVANDIA MATOS DONINI, no lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência aos itens: 10.2 letra a , 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 04/12/2017, às 15:31:09 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC, no lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por desobediência aos itens: 10.2 letra a e 13.1 do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 12/12/2017, às 19:23:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO - desclassificou o fornecedor - ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI., no lote (57) - Sacola de PVC cristal maleável transparente com botão de pressão

medindo 10x20cm;Creme dental fluoretado 50g;Escova dental Infantil com cerdas macias.Apresentação: Unidade. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por desobediência ao item 15 letra a do edital, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto nos artigos: 3º e 41º da lei federal 8.666/93.

No dia 15/12/2017, às 12:31:49 horas, a autoridade competente da licitação - JACILENE LOURDES DA SILVA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO

Pregoeiro da disputa

JACILENE LOURDES DA SILVA

Autoridade Competente

GEOMAR MEDEIROS JUNIOR

Membro Equipe Apoio

FERNANDO ANTONIO DA SILVA FILHO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

05.763.509/0001-00 ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.

06.175.908/0001-12 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

20.037.253/0001-47 COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

26.395.502/0001-52 DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

07.783.026/0001-00 DR MED LTDA EPP

13.547.970/0001-53 ELISVANDIA MATOS DONINI

23.706.033/0001-57 LAISE DE LIMA E SILVA

06.923.493/0001-18 MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC

16.743.543/0001-39 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA